

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CLJR

PARECER Nº. 13/2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº. 08/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Exmo. Sr.

ADAIR ONETTA

Presidente da Câmara Municipal

Nova Laranjeiras – PR

Os Vereadores Arcindo Ferreira Valcarengi (Presidente), Joir Borges (secretário) e Alex dos Santos Bueno (Relator), integrantes da Comissão supramencionada, tendo em mãos o Projeto de Lei nº. 08/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, que tem como súmula: "**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA LARANJEIRAS – APAE, CNPJ Nº. 07.860.255/0001-73 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", instados a se manifestar exararam seu parecer conforme segue:

DO RELATÓRIO

(Art. 65, I R.I.)

Trata o Projeto de Lei de pedido para autorizar o Poder Executivo Municipal a efetuar a doação de bens móveis, avaliados em R\$ 108.573,28 (cento e oito mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos), para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, de Nova Laranjeiras.

No anexo I do referido projeto, encontra-se os itens a serem doados. No Anexo II o modelo do Termo de Doação.

DO VOTO DO RELATOR

(Art. 65, II R.I.)

Cabe ressaltar o que dispõe o artigo 40, inciso VII, alínea "n" do Regimento Interno:

Art. 40 – Compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

VII – Emitir parecer sobre os seguintes temas:

n) Processo Legislativo.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CLJR

Desta forma, não encontrando nenhuma ilegalidade no projeto, exaro parecer pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 08/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal.

É O PARECER.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 12 de fevereiro de 2025.


ALEX DOS SANTOS BUENO

RELATOR

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CLJR

DO PARECER DA COMISSÃO

(Art. 65, III R.I.)

Analisando o referido Projeto de Lei e voto do relator, os membros desta Comissão acompanham o entendimento do relator e somos **FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 08/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal.

É O PARECER.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR, 12 de fevereiro de 2025.


ARCINDO FERREIRA VALCARENGHI
Presidente


JOIR BORGES
Secretário

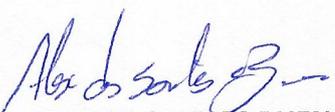
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CLJR

ATA Nº. 13, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CLJR

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, as dez horas e trinta minutos, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, os vereadores integrantes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, vereadores Arcindo Ferreira Valcarenghi, Joir Borges e Alex dos Santos Bueno, para formalização de Parecer sobre o Projeto de Lei nº. 08/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual possui a súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar doação de bens móveis à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Laranjeiras – APAE, CNPJ nº. 07.860.255/0001-73 e dá outras providências, solicitando a presença do servidor Maicon Provin, em conformidade com o artigo 70, inciso I do Regimento Interno para acompanhamento dos trabalhos e formalização da Ata da reunião, e os quais após discussões, o relator vota pela aprovação do projeto e os demais membros acompanham o voto do relator. Nada mais havendo a ser tratado, eu Maicon Provin, redigi a presente ata que segue assinada por mim, e pelos demais vereadores.


ARCINDO FERREIRA VALCARENGHI
PRESIDENTE


JOIR BORGES
SECRETÁRIO


ALEX DOS SANTOS BUENO
RELATOR


MAICON PROVIN
TÉCNICO LEGISLATIVO